

MPV-273

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

00006

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP 273

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Orgão : Ministério dos Transportes – 39000

Unidade: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes- DNIT - 39252

Ação: Adequação de Contornos Rodoviários na BR - 101 - No Estado do Espírito Santo – No Município de Vitória - ES

GND : 4 MA : 90 R\$ 10.000.000,00

Orgão : Ministério dos Transportes – 39000

Unidade: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT - 39252

Ação : Recuperação de Trechos Rodoviários – Montes Claros – Divisa MG/GO – Na BR 365/ MG – No Estado de Minas Gerais

Funcional: 26.782.0220.1F03.0031

GND: 4 MA: 90 R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Vitória é a capital do Estado do Espírito Santo. O contorno de Vitória é de fundamental importância para o escoamento de mercadorias do Estado assim como a chegada destas ao Estado. Atualmente o contorno de Vitória não se encontra em condições adequadas para oferecer a população segurança e conforto. A medida provisória não incluiu o Estado do Espírito Santo, sendo de fundamental importância o acatamento desta.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ROSE DE FREITAS

ES

PMDB

DATA

28/12/2005

ASSINATURA

